



MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA GUAÍBA

DIVISÃO DE MÁQUINAS

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo nº 63379.000636/2024-69)

1. Informações Básicas

1.1. Aquisição de uma (01) Válvula Hidráulica de Contrabalanço Dupla $\frac{3}{4}$ de polegadas UNF para guindaste marca Munck, modelo M. 750 -1H do Navio-Patrulha Guaíba.

2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto do presente estudo técnico é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação uma (01) Válvula Hidráulica de Contrabalanço Dupla $\frac{3}{4}$ de polegadas UNF para guindaste marca Munck, modelo M. 750 -1H, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos desse edital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	BRUNO ALVES CATARINO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, o equipamento deve atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.1.2. A contratada deverá entregar o equipamento, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório;

4.1.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do equipamento que será entregue;

4.1.4. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.5. No valor proposto deverá estar incluso todos os custos operacionais, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem; e

4.1.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações dos itens a serem fornecidos, são plenamente capacitados ao fornecimento integral destes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Essa aquisição visa a substituição de Válvula Hidráulica de Contrabalanço Dupla ¾ de polegada UNF empregada em guindaste marca Munck, modelo M. 750 -1H . A compra visa melhorar a operação de guindaste do navio, responsável por manobras de peso, sendo essencial para efetuar inspeção e patrulha naval.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Segue abaixo a descrição detalhada dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PDM	UF	QU AN T.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Válvula Hidráulica de Contrabalanço Pilotada Dupla ¾ de polegada UNF para guindaste marca Munck, modelo M. 750 -1H ; Vazão Máxima: 90 litros; Pressão: 5bar até 250bar; Relação de Pilotagem 4,5:1; Torque 30/35 Nm; 02 entradas de ¾ de polegadas UNF; 02 saídas de ½ polegadas BSP; Material: Alumínio. Obs: O CATMAT para o material em questão não constava no catálogo, foi	13245	UN	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

	escolhido o CATMAT do item que melhor se aproximava do item em questão.					
--	---	--	--	--	--	--

8. **Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 1.100,00

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

9. **Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. Não há parcelamento da solução.

10. **Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 Não há contratações correlatas a essa contratação.

11. **Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do NPa “Guaíba” e trata-se de uma demanda eventual.

12. **Benefícios a serem alcançados com a contratação (resultados pretendidos)**

12.1. Com esta contratação, pretende-se corrigir a operação guindaste do navio, o qual opera com válvula direcional dando passagem. Ocasionalmente limitação de velocidade e de carga no equipamento, limitações as quais podem diminuir a segurança da operação no mar, bem como acarretar avarias e posterior incapacidade do guindaste operar. Reitera-se que o guindaste é um equipamento essencial para que o Navio realize Inspeção Naval e Patrulha Naval, principais atividades deste meio naval.

13. **Providências a serem Adotadas**

13.1. Às providências no que se refere a impactos ambientais a serem adotadas pela CONTRATADA, deverá seguir as normas estabelecidas pela própria CONTRATADA respeitando sempre os atos normativos previstos na legislação brasileira.

14. **Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. **Declaração de Viabilidade**

15.1. Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera a contratação viável tendo em vista que é necessária a aquisição do equipamento que possibilitará a correta operação do guindaste e aumentando a confiabilidade do mesmo.

16. Responsável:

BRUNO ALVES CATARINO
PRIMEIRO-TENENTE
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE MÁQUINAS

17. Aprovação do Ordenador de Despesas

17.1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

BERNARDO MAIA GUIMARÃES BARCELLOS
CAPITÃO-TENENTE
ORDENADOR DE DESPESAS